



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE.

1.2 Fundação: 13/08/1987

Presidente: Marcos Aurélio Arantes Lavoura/ Diretora Pedagógica: Cleodete Domingues da Silva

1.3 Mandato atual Diretoria: 01/01/2020 a 31/12/2022

1.4 Fundamentação Legal: A APAE de Iguape teve início em suas funções educacionais no âmbito de Educação Especial em 23/09/1999, conforme CIE n.º35149974 autorizada o funcionamento pela Diretoria de Ensino de Miracatu, atendendo ao que disciplina a legislação vigente para Homologação de seu funcionamento conforme ato de Decreto 39.902/95- Lei Federal 9.394/96 Resolução SE 72/88 e 76/95.

1.4.1 Constituição da OSC- Conforme Estatuto: A APAE de Iguape fundada em 13 de agosto de 1987, é uma Associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviço, apoio a família, direcionadas a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidaria.

1.5 DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1.6.1 Objeto da Parceria: Justificativa

Em razão da situação da pessoa com deficiência estar, em parte, intrinsecamente associada aos fatores socioeconômicos, fato que, de certa forma, causa um desconforto na família, que em alguns casos sofre com o problema do desemprego, adicionado ao agravante do baixo poder aquisitivo, situações estas que colaboram para maximizar o problema.

Diante desta circunstância, a APAE de Iguape desenvolve um trabalho contínuo de excelência junto à comunidade local, visto pelo seu reconhecimento e pelos resultados alcançados no decorrer de sua história, mediante indicadores apresentados aos órgãos públicos e à sociedade em geral de maneira sistemática e satisfatória.

Posto isso, para o exercício de 2018, com a obrigação de dar continuidade na sua proposta de atuação e atendendo ao que disciplina seu Estatuto Social e Instrumentos afins, e por estar instalada em sua sede, apresenta seu Plano de Trabalho com base nos serviços continuados na Área de Educação ao atendimento voltado à Pessoa com Deficiência Intelectual (DI) e Múltipla (DMU), ampliada para os Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), dentre elas Assistência Social, Educação e Saúde, em sistema de ambulatório.

Para consecução da proposta ora apresentados neste Instrumento, pode-se afirmar que a APAE de Iguape conta com uma infraestrutura com acessibilidade, recursos humanos habilitados e materiais permanentes e de uso e consumo disponíveis para atendimento diário de cerca de 45 alunos e 14 usuários. Ressalta-se que para cada área de atendimento, se faz necessária as avaliações diagnósticas para cada caso, respeitando-se as especificidades de cada deficiência.

A APAE, por ser caráter filantrópico e declarado de utilidade pública, todo o atendimento oferecido é gratuito, de forma a viabilizar o direito social subjetivo à educação e afiançar às



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

pessoas com deficiência o direito da inclusão na sociedade em sua totalidade. Cabe ressaltar que o atendimento à Pessoa com deficiência tem um custo elevado e que o montante repassado e arrecadado é exclusivamente para os fins estatutários e específicos para cada programa proposto.

As principais atividades são custeadas com subsídios financeiros por meio de parcerias com a Prefeitura Municipal de Iguape, de acordo com a Lei Municipal, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PCD; Fundo de Assistência Social – FNAS/PPD; do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/PDDE, por meio de programas direcionados à educação; da Secretaria de Estado da Educação por meio de celebração de Ajustes específicos; e, por fim, com Recursos Próprios arrecadados mediante contribuição de associados, de doações eventuais da realização de eventos sociais (feiras, bingos, rifas, bazares, bailes, entre outros).

Para tanto, diante da proposta, se faz necessário a continuidade da parceria entre as duas Instituições, de um lado a APAE de Iguape e de outro a prefeitura Municipal de Iguape para um bem comum.

1.6.2 Capacidade de Atendimento:

46 alunos de 06 anos a 29 anos e 11 meses que necessitam de apoio permanente/ pervasivo não se beneficiam do ensino regular, conforme disciplina os artigos 58 e 59 da LDB 9394/96, no que se refere à Educação Especial. Também realiza o serviço de Apoio Sócio Educativo a alunos acima de 30 anos em Oficinas.

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: MANHÃ DAS 8 h ÀS 12h e TARDE DAS 13h ÀS 17h

Obs. Excepcionalmente funciona aos sábados para eventos, conforme calendário escolar aprovado pela D.E. Miracatu.

1.6.3 Forma de Atendimento:

Nossa Metodologia tem como objetivo potencializar o atendimento educacional e pedagógico da instituição APAE Iguape no que concerne a atendimento educacional nossa equipe desempenhará várias atividades e técnicas que ajudarão o desenvolver o cognitivo do aluno, tarefas de coordenação estímulos no temporal e recreação mesclada com atividades físicas.

Nossas atividades diárias constituem em uma resposta ao desafio das inclusões nas áreas de educação, na sociedade e principalmente na família os indivíduos com suas capacidades limitadas em alguns aspectos específicos receberá atendimento individualizado que possibilitará acréscimos primordiais aos seus conhecimentos na linguagem, no comportamento, na autonomia e na autoconfiança, que lhes trarão novas perspectivas de inserção ao mercado de trabalho.

As oficinas pedagógicas fundamentam-se na contribuição de teorias da psicologia e da educação como Vigotski, em relação aos aspectos históricos e socioculturais da aprendizagem e do desenvolvimento; de Paulo Freire, no que se refere à pedagogia da liberdade, e de Howard Gardner, na sua teorização sobre as inteligências múltiplas. Baseiam-se, ainda, na teoria dos estilos de aprendizagem, tendo como referência o modelo cognitivo e de processamento de informação.

Trabalhamos na ausência da pessoa com deficiência nesse universo social-cultural. Uma das razões dessa ausência é bastante conhecida: a equivocada concepção de incapacidade para o aprendizado e para a vida independente, tornando-se alvo de tratamento assistencial. Essa cultura exclusivamente assistencial resulta na discriminação da pessoa com deficiência, acarretando no descumprimento de comandos essenciais, dirigidos a qualquer cidadão: ter acesso e ser mantido em contatos com a sociedade, com ensino de conhecimentos; ter meios de se sentirem confiantes e capazes; ter acesso adequado a bens e serviços; concorrer em igualdade de condições para seus ideais de cidadania.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

- Forma de Atendimento a Rede Municipal:

A APAE, com parceria do município, irá receber cinco alunos com necessidades especiais, da rede municipal onde estarão locados em uma sala do prédio da APAE, os cinco alunos terão atendimento dentro dos mesmos parâmetros escolares da referida Federação Nacional das APAES.

Os educandos do ensino fundamental, além das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, terão o currículo natural funcional, onde os professores irão trabalhar o desenvolvimento de habilidades e competências, para o enfrentamento das exigências da vida prática e vida diária.

Evidenciamos que este tipo de prestação de serviços especializados é fundamental para que as pessoas com deficiência que necessitam de apoio pervasivo possam ter direito a uma vida digna.

1.6.4 Critérios de Elegibilidade

São elegíveis para Educação Especial da Escola APAE os alunos que:

- - Apresentar limitações significativas ao nível da atividade e participação num ou vários domínios da vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de caráter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, aprendizagem, mobilidade, autonomia, relacionamento interpessoal e participação social;
- - Apresentar um problema de caráter permanente ao nível das funções do corpo em que a atividade e participação se apresentem gravemente comprometidas;
- - Apresentar um distanciamento acentuado em termos de desempenho entre a sua idade cronológica e a sua prestação efetiva, quando comparado com os seus pares;
- - Ter uma condição (deficiência ao nível da função do corpo) que afete de modo adverso o seu desempenho educacional pondo em causa o seu potencial biopsicossocial;
- - Apresentar um problema que limita/restringa as tarefas acadêmicas, afetando de forma significativa o desempenho educacional, com extensão tal que necessite de intervenção especializada e apoio pervasivo;
- - Ter beneficiado de outras medidas educativas, que não da educação especial, e estas não se tenham revelado eficazes;
- - Ter uma grande parte ou na totalidade do seu percurso educativo que apresentam limitações acentuadas num ou mais domínios da vida, nomeadamente ao nível da aprendizagem e da participação social nos diferentes contextos.

1.6.5 Caracterização da Clientela:

Os sujeitos desse processo são educandos que apresentam, predominantemente, necessidades educacionais especiais. São cidadãos com possibilidades de aprendizagem que podem requerer um “ato pedagógico” diferenciado dos demais alunos, exigindo uma postura institucional que preserve o princípio elementar do ato educativo. Assim sendo, a Educação Especial se insere na transversalidade dos diferentes níveis de formação escolar e na interatividade com as modalidades da educação escolar como a educação de jovens e adultos e a educação profissional. Todo esse exercício de se realizar uma nova leitura sobre a educação do cidadão que apresenta necessidades educacionais especiais visa subsidiar e implementar a proposta pedagógica ora apresentada e que está baseada na LDB (Lei n.º 9.394/96), nos pressupostos constitucionais, bem como nos referenciais do Movimento Apaeano.

1.6.6 Lista de Alunos:

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE**

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Tipo de Ensino: Educação Especial Exclusiva.

Nome do Aluno	RA	Dig RA	Data de Nasc.	Deficiência
Andreza da Costa Teixeira	000048085050	1	01/03/1992	intelectual
Bruno Santos Ribeiro	000037220209	3	24/09/1991	intelectual
Elias Domingues Vieira	000047637164	8	01/05/1991	intelectual
Thedy Ribeiro	000044338084	3	17/04/1991	intelectual
Beatriz Moratto da Silva	000104713939	X	10/04/2001	intelectual
Edson Luis Novais Machado Junior	000105407698	4	09/05/2000	Intelectual
Jorge Lemos de Souza	000104625195	8	05/11/1999	Intelectual
Luiz Eduardo Rodrigues Carneiro	000049998745	7	01/03/1998	Intelectual
Matheus Ramos de Moraes	000100203117	5	09/05/2001	Sínd.down
Sthefanny de Lemos Machado	000104943562	X	06/08/2001	Intelectual
Daniel Trigo	000108118033	X	12/11/2002	Intelectual
Elis Rocha Gatto Cordeiro	000101167957	7	10/04/2002	intelectual
Gustavo Ideki Shibata de Camargo	000108523796	5	04/08/2002	Sínd.down
Alisson Vack Belarmino Rodrigues	000114844901	2	19/11/2008	Intelectual
Allan Ribeiro Correa Gomes	000113108628	4	22/03/2008	Intelectual
Daniel Marques Boeno	000109902834	6	28/06/2007	Intelectual
Emanuela Lidia de A. Veiga	00011301699	7	12/07/2007	Intelectual
Esther Marques Boeno	00010973263	9	07/04/2006	Intelectual
Ingrid Bianca Braga	00010954113	7	01/02/2007	Múltipla
Ismael Victor Martins	00011051522	3	22/08/2006	Múltipla
Thomas Henrique Messias Costa	00011432726	X	06/06/2006	Múltipla
Cleison de Souza Machado Aguiar	00011120902	7	18/10/2003	Intelectual
Eluara Trigo Dias	00010816005	7	28/01/2005	Múltipla
Giulia Victoria Martins Goncalves	00010955420	5	07/07/2005	Intelectual
Jairo Ramos Santana	00011136118	8	18/04/2015	Intelectual
Jean Manoel Durães da Silva	00010747425	7	18/03/2003	síndrome de down
Juliana Gonçalves Rodrigues	00011051787	2	30/08/2005	Múltipla
Nubia Layza Chagas	00010602535	3	18/02/2004	síndrome de down
Andre Luiz Conceição de Camargo	00004506869	7	23/08/1993	Intelectual
Franciele Silva de Aquino	00004241380	8	12/10/1994	Intelectual
Franciscley Oliveira Ferreira	00011462358	5	14/11/1995	Intelectual
Gian Rodrigues Henrique Barbosa	00011432214	2	16/08/1996	Intelectual
Henrique Augusto de O. Lavoura	00010602530	X	06/03/1995	Intelectual
Jonathan Apº da Silva Camargo	00004393678	8	19/03/1993	Intelectual
Joseane Cristina Mariano	00004415417	5	29/09/1994	Intelectual
Kelly Rodrigues da Silva	00004998129	4	24/02/1997	Múltipla
Luciano da Silva Freitas	00010306748	6	22/07/1994	Intelectual
Maurilio Alves de Souza	00004684484	X	25/02/1996	Intelectual
William de Lara Rodrigues	00010007328	2	14/06/1997	Intelectual
Oswaldo Felipe dos Reis Cardoso	109493579	7	13/07/2008	Intelectual



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Vinicius dos Santos Meireles	115791737	9	06/06/2009	transtorno global grave
João Victor dos Santos Silva	000108461112	0	06/09/2002	intelectual
Marcela Torquato Ferreira	000107802020	6	21/03/2006	intelectual
Geicyane Vitoria dos Santos de Sousa	000107786688	4	28/02/2007	Múltipla
Kaue Teixeira Ferreira de Jesus	000107434165	X	19/04/2007	intelectual
Felipe Jesus de Barros Rodrigues	000109693294	5	22/05/2009	intelectual

- **46 alunos matriculados e inseridos no sistema da Diretoria de Ensino de Miracatu, e 20 usuários matriculados na Oficina de Artesanato da Assistência Social na APAE.**

2. DEFINIÇÃO DE METAS/ MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

2.1 Plano de Ação

Cronograma de atividades

Período/atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Execução do Conteúdo Programático		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com pais/responsáveis				X		X			X			X
Atividades Pedagógicas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades com grupo familiar			X						X	X		X
Comemorações		X		X	X	X		X	X	X		X
Oficinas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões da equipe		X	X	X		X		X	X	X		X
Avaliação bimestral				X			X		X			X
Avaliação Final												X
Reunião ATPC	SEMANAL											

2.2 Avaliação/ Currículo Funcional

Promover e articular ações de acordo com os princípios da liberdade, solidariedade e promoção humana em consonância com a filosofia que nortear a ação educativa.

Dando ênfase ao currículo funcional natural, abrangendo todos os aspectos que forneçam o desenvolvimento global dos alunos, visando sua integração e participação pessoal no meio em que vive.

Promover aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades relacionadas as atividades de vida diária e pratica, valorizando as potencialidades de cada educando e tornando-o independente e autônomo para vida.

Acreditamos que dessa forma nossos alunos terão maiores condições de construir sua cidadania. Todos os registros de avaliações serão realizados no PEI (Plano Educacional Individualizado) de cada aluno, com atenção para demais registros como semanários redigido pelos docentes, avaliações descritivas individuais dos educandos juntos aos docentes e acolhimento familiar.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAIS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Reuniões de pais/ responsáveis serão realizadas periodicamente, para garantir que todos tenham suas expectativas apontadas para a mesma direção, alinhando suas ações para cumprir da mesma.

A disciplina Educação Física como um componente curricular norteado pela LDB n.º 9.394/96, integrada a proposta pedagógica das APAES, sendo dividida em três níveis de atuação: nível I estimulação motora, nível II estimulação das atividades básicas e nível III estimulação e iniciação desportiva, independentemente da idade escolar em que se encontra, o aluno poderá ser inserido em um dos três níveis, dependendo, portanto, de suas condições momentâneas. As aulas são divididas em turmas, sendo duas aulas semanais e um dia específico para treino geral.

A disciplina de Artes tem como objetivo proporcionar aos educandos com deficiência oportunidades de vivenciar experiências artísticas, contribuindo para o processo de ensino e aprendizagem e desenvolvendo sua capacidade cognitiva, sócio afetiva, criatividade, cidadania e inclusão social, além de envolver no processo de parceria e consciência para a conquista da qualidade de vida através da expressão pessoal da arte.

Realização de atividades artísticas, culturais relacionadas as datas comemorativas desta'cada no calendário escolar, envolvendo alunos, famílias e profissionais. As atividades do ano letivo são: carnaval, pascoa, dia da mulher, dia das mães, festa junina, agosto mês da pessoa com deficiência, setembro verde, dia das crianças e fechando o ano com o natal.

Metas

ESPECIFICAÇÃO		Data Inicial	Data Final
		03/02/2020	23/12/2020
Etapas	Indicadores de aferição de cumprimento de metas	Meios de Verificação	Metas
Atender os alunos, aplicando o currículo funcional natural.	Acompanhamento da participação nas atividades desenvolvidas	Registro de presença no diário de classe, semanário, PEI.	Garantir que 80% dos alunos aprendam com esse guia prático da educação.
Atendimento pedagógico para 46 alunos.	Acompanhamento da participação nas atividades desenvolvidas	Relatórios, registro de presença no diário de classe, semanário, PEI.	Garantir aprendizagem a 80% dos educandos, para que aprendam dentro da Instituição/Escola.
Garantir participação dos alunos nas aulas de Ed. Física e Artes.	Acompanhamento da participação nas atividades desenvolvidas	Relatórios, registro de presença no diário de classe, semanário, PEI.	Garantir ensino adaptado para todos os alunos, sendo 100 % a participação nestas disciplinas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Garantir que os alunos matriculados participem dos eventos que constam no calendário escolar	Acompanhamento da participação nas atividades desenvolvidas	Relatórios, registro de presença no diário de classe, semanário, PEI.	Garantir que 100% dos alunos participem.
Garantir que os alunos matriculados tenham direito à alimentação escolar	Acompanhamento nutricional e satisfação dos alunos.	Registro da nutricionista (relatório mensal) e acompanhamento dos alunos durante as refeições.	Garantir uma merenda escolar de qualidades dentro das possibilidades para 100% dos alunos.
Reunião de pais e responsáveis	Levar assuntos pertinentes para a reunião.	Lista de presença, relatórios fotográficos e atas.	Garantir a presença de 80% nas reuniões, com horário e dia estabelecido.
Oficinas	Desenvolver trabalhos prazerosos para incentivar a formação continuada dos alunos.	Relatórios, relatório fotográfico, lista de presença e acompanhamento.	Garantir a participação de 80% dos alunos.
Atividade com grupo familiar	Promover encontros com os familiares, palestras temáticas, para conhecimentos de interesses.	Relatórios, relatório fotográfico, lista de presença.	Garantir a participação de 80% dos familiares.
Reunião ATPC	Acompanhamento das atividades desenvolvidas, planejamento de aula, e discussões de níveis de aprendizagem.	Pauta, atas, lista de presença, verificação dos semanários e PEIS.	Garantir 80% da participação dos profissionais.
Atendimento aos alunos da Rede Municipal desta parceria com o município, com qualidade no currículo funcional, contribuindo para aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional	As ações serão sempre pautadas no conhecimento e potencial de cada aluno, acompanhamento das atividades.	Relatórios, registro de presença no diário de classe, semanário, PEI.	Garantir aprendizagem dos 80% dos alunos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

2.2.1 Objetivos:

Objetivo Geral: Prestação de serviços sócios assistenciais e educacionais com respaldo da saúde, objetivando a efetividade descrita em seu Estatuto Social, Regimento Escolar e Instrumentos afins na perspectiva e expectativa de alcançar resultados satisfatórios quanto à escolarização, prevenção, habilitação e reabilitação para inclusão social ao público alvo inscrito na instituição, junto à sociedade.

Objetivo Específico: Educação: Alunos matriculados na APAE de Iguape e Apoio Sócio Educativo.

O atendimento pedagógico está previsto para atender 50 (cinquenta) alunos, na faixa etária de 06 a 29 anos e 11 meses, que necessitam de apoio permanente/pervasivo não se beneficiam do ensino regular, conforme disciplina os artigos 58 e 59 da LDB 9394/96, no que se refere à Educação Especial. Também realiza o serviço de Apoio Sócio Educativo a usuários acima de 30 anos, conforme segue:

- Desenvolve no aluno a consciência plena, de forma a capacitá-lo como agente transformador numa sociedade democrática, ciente de seus deveres e direitos;
- Envolver o aluno no processo ensino-aprendizagem como agente no processo de construção e condução do saber;
- Trabalhar no aluno o conceito de pessoa humana como sujeito de sua história, livre e capaz de conceber e assumir um projeto histórico de transformação social, comprometido com a justiça, com a dignidade como direito de todos; consciente de sua situação histórica que age e interage de forma crítica, sendo capaz de amar e ser amado, de ser solidário e fraterno, reconhecendo que seu semelhante tem direito à igualdade, deveres e oportunidades;
- Envolve o aluno no processo ensino-aprendizagem como agente no processo de construção e condução do saber;
- Trabalhar no aluno o conceito de pessoa humana como sujeito de sua história, livre e capaz de conceber e assumir um projeto histórico de transformação social, comprometido com a justiça, com a dignidade como direito de todos; consciente de sua situação histórica, que age e interage de forma crítica, sendo capaz de amar e ser amado, de ser solidário e fraterno, reconhecendo que seu semelhante tem direito à igualdade, deveres e oportunidades;
- Tornar o aluno membro da comunidade, onde ele exerce os valores de liberdade, justiça e dignidade, de forma a permitir que na sociedade alicerce sua prática democrática, participativa, sem que haja discriminação de raça, cor, sexo, ideologia ou credo religioso;
- Preparar o aluno para o trabalho para exercer suas atividades num processo histórico e de participação comunitária;
- Proporcionar ao aluno o exemplo de vida comunitária e fraterna através de vivência e ações de toda a comunidade educativa;
- Proporcionar ao aluno uma formação integral, de acordo com suas potencialidades, como elemento de autor realização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre.

2.2.2 Conteúdo

O atendimento proposto pela APAE Educadora é de caráter pedagógico, estando qualquer intervenção de natureza clínica e psicopedagógica subordinada ao cumprimento das metas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

educativas previstas e operacionalizadas no currículo escolar. Desse modo, a proposta desenvolve suas ações, construindo espaços educacionais favoráveis à escolarização e formação dos alunos, focalizando o convívio social e a qualificação para o trabalho. Assim, as escolas avaliam e planejam condições que favorecem o desenvolvimento, a aprendizagem e a socialização de seus estudos.

Escolarização Inicial – destinada a educação na faixa etária de seis a catorze anos; correspondente ao 1º ciclo do Ensino Fundamental.

Fase II - Educação e Profissionalização – desenvolve programas de alfabetização e pós alfabetização correspondente ao 1º e 2º ciclos do ensino Fundamental na modalidade de Jovens e Adultos. Essa fase contempla, ainda, Programas Pedagógicos Formação Profissional que objetivam à iniciação e a qualificação para o trabalho, possibilitando o encaminhamento do aluno para o mundo do trabalho.

Os Programas Pedagógicos Específicos inserem-se na proposta curricular da APAE destinando-se aos educandos a partir de 06 anos de idade portadores de deficiência intelectual, associada, ou não, a outras deficiências. São aluno que por possuírem alterações profundas no processo de desenvolvimento, aprendizagem e adaptações profundas no processo de desenvolvimento, aprendizagem e adaptação social requerem uma proposta educacional diferenciada que atenda às suas necessidades específicas. São elegíveis para esses programas os seguintes alunos:

- Oriundos do programa de escolarização inicial da escola da APAE;
- Transferidos de outras unidades da APAE e outras instituições congêneres
- Transferidos da rede regular de ensino.

Para esse grupo de alunos é iniciada a construção de um currículo funcional, cuja finalidade é desenvolver ações educativas que enfatizam o desenvolvimento de capacidades/habilidades que tornem independentes, produtivos e conseqüentemente mais aceitos socialmente, contemplado:

- A escolarização formal – com adaptações curriculares significativas e ênfase nas atividades de artes, cultura e lazer.
- O domínio da vida diária – caracteriza-se pela autonomia no lar, na escola e na comunidade.
- O domínio laborativo – este domínio inclui: a ocupação no lar e a iniciação para o trabalho

Na construção do currículo funcional deve-se considerar:

- As habilidades acadêmicas adquiridas na escolarização formal, que devem ser aplicadas em situações reais nas quais elas são requeridas;
- As diretrizes na construção do currículo, levando em consideração o planejamento sob a forma de atividades, respeito aos interesses e preferências do educando, valorização da participação do aluno e a participação da família.

Destinado a educandos com deficiências significativas que o currículo regular, mesmo flexibilizado, não atende integralmente às peculiaridades do processo de ensino aprendizagem, de modo a ser favorável indicando às suas necessidades particulares.

Para o cumprimento de suas metas e expectativas, a proposta da FEDERAÇÃO DAS APAES preconiza que as escolas das APAES se organizem de modo a firmar parcerias e a estabelecer relações de cooperação com o sistema regular público e privado de ensino propedêutico. Esse procedimento visa garantir a inclusão escolar dos educandos com deficiência (s) indicada para a



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

rede regular de ensino, desde a mais tenra idade e como nos níveis mais elevados de escolarização. Por outro lado, devem também organizar-se para o relacionamento com agências formadoras de educação profissional (sistema S), sistema regular de educação profissional (escolas técnicas estaduais), para promover a qualificação para o trabalho, culminando com a devida certificação.

A Participação da Família

A nossa escola em questões relativas a crianças e jovens com deficiência tem revelado a importância e o papel da família na intervenção educacional, clínica e profissional desses educandos, sendo a própria família alvo da intervenção.

Preconiza-se o envolvimento cada vez maior e mais participativo do núcleo familiar na integridade da ação educativa, em relação:

- à contribuição do projeto pedagógico da escola;
- à avaliação do educando;
- à construção do currículo escolar;
- ao atendimento ao aluno e seu encaminhamento a outros programas de intervenção;
- às decisões relacionadas à progressão ou retenção do aluno na série, ciclo, etapa, etc.;

São enfatizados, na participação da família, o entendimento de suas crenças e concepções sobre as deficiências e seus efeitos. Do mesmo modo, também se enfatiza a forma como compreendem sua colaboração no trabalho pedagógico, seja acadêmico ou de educação profissional, uma vez que essas crenças e percepções interferem efetivamente nos resultados da ação educativa.

Referente a conteúdos de educação geral, não profissionalizante.

Por meio desta proposta, o Movimento Apaeano reafirma ser compromisso social e historicamente contextualizado com a sociedade e, em especial, com as Pessoas Portadoras de Deficiência (s), tendo em vista a importância do engajamento contínuo de diferentes setores organizados, visando à construção de uma sociedade justa e solidária.

Frente à realidade de seu tempo, o Movimento apresenta uma proposta educacional, ciente da emergência de ajustar suas metas e programas de ação às demandas do país, às mudanças de legislação e à incorporação das conquistas e avanços evidenciados na educação das pessoas com necessidades educacionais especiais, por serem portadoras de deficiência (s), bem como às exigências do mercado de trabalho na atual sociedade da formação. A proposta APAE tem como objetivo responder aos anseios de renovação do fazer pedagógico nas escolas das APAES, visando a uma atuação eficiente pautada na realidade brasileira e na valorização da trajetória histórica do Movimento, levando em conta sua cultura e valores organizacionais.

A APAE de Iguape, participa de Formação Continuada com os funcionários e professores, entre todas as Apaes do Conselho e Participa da Capacitação duas vezes por ano, Com o Programa Apae Excelência da Federação das Apaes onde são realizadas ações de assessoramento e garantia dos direitos onde estão pautados no direcionamento estratégico com vista a melhoria contínua dos serviços prestados pelas Apaes na perspectivas da inclusão social de seus alunos e usuários em comprometimento dos requisitos da questão de qualidade dos serviços. A formação continuada pressupõe o envolvimento de todos os profissionais da escola (professores, agentes educacionais, equipes pedagógicas e diretivas). Tem por objetivo promover as ações pedagógicas e reflexões



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

sobre os desafios socioeducacionais. Encontros semanais com estudos de casos, textos informativos, vídeos e outros recursos que subsidiam os trabalhos na escola.

Palestras e cursos conforme surgirem oportunidades.

A gestão escolar se constitui em uma dimensão e um aspecto de atuação dos seus agentes (diretores, supervisores, coordenadores, professores, pais, alunos, comunidade, etc.) que objetiva promover a organização, a estrutura, o planejamento, a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir o crescimento e avanço das questões socioeducacionais dos estabelecimentos de ensino que são as escolas.

O desenvolvimento e o avanço da escola se consolidam pela atuação intensa dos agentes escolares.

É de extrema relevância o envolvimento de toda a comunidade escolar para o alcance do desenvolvimento e da aprendizagem dos educandos, que inclui professores, técnicos, profissionais de áreas afins, famílias, estudantes e outros da comunidade externa.

O trabalho escolar é uma ação de caráter coletivo, realizado a partir da participação conjunta e integrada dos membros de todos os segmentos da comunidade escolar.

Este modelo de gestão se assenta no entendimento de que o alcance dos objetivos educacionais, em seu sentido amplo, depende da direção e das relações interpessoais que ocorrem no contexto da escola, em torno de objetivos educacionais, entendidos e assumidos por seus membros com empenho coletivo em torno da sua realização.

A prática participativa supera o exercício do poder individual e promove a construção do poder da competência, centrado na unidade social escolar.

É de extrema relevância o envolvimento de toda a comunidade escolar para o alcance do desenvolvimento e da aprendizagem dos educandos, que inclui professores, técnicos, profissionais de áreas afins, famílias, estudantes e outros da comunidade externa.

O trabalho escolar é uma ação de caráter coletivo, realizado a partir da participação conjunta e integrada dos membros de todos os segmentos da comunidade escolar.

Este modelo de gestão se assenta no entendimento de que o alcance dos objetivos educacionais, em seu sentido amplo, depende da direção e das relações interpessoais que ocorrem no contexto da escola, em torno de objetivos educacionais, entendidos e assumidos por seus membros com empenho coletivo em torno da sua realização.

A prática participativa supera o exercício do poder individual e promove a construção do poder da competência, centrado na unidade social escolar.

Educação inclusiva significa educar todas as crianças em um mesmo contexto escolar. A opção por este tipo de Educação não significa negar as dificuldades dos estudantes. Pelo contrário. Com a inclusão, as diferenças não são vistas como problemas, mas como diversidade. É essa variedade, a partir da realidade social, que pode ampliar a visão de mundo e desenvolver oportunidades de convivência a todas as crianças.

Preservar a diversidade apresentada na escola, encontrada na realidade social, representa oportunidade para o atendimento das necessidades educacionais com ênfase nas competências, capacidades e potencialidades do educando. Porém ainda se faz necessárias escolas especiais para alunos pervasivos.

2.2.3 Período de Execução:

O período de execução é de 12 meses, tendo como repasse 10 parcelas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Janeiro a Dezembro /2020

	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Município	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total	30.000,00								

	Dezembro
Município	30.000,00
Total	30.000,00

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Entidade	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
Total	1.300,00								

	Outubro	Novembro	Dezembro
Entidade	1.300,00	1.300,00	1.300,00
Total	1.300,00	1.300,00	1.300,00

3. AVALIAÇÃO ORGANIZACIONAL

Na esfera educacional, as atividades realizadas e desenvolvidas com os alunos estão pautadas no Regimento Escolar, baseado na LDB 9.394/96. Os indicadores que demonstram a evolução dos alunos são baseados na Grade Curricular atendendo ao Calendário Escolar, proceder à avaliação inicial dos alunos. Resumidamente são elencados os principais pontos para demonstrar o rumo seguido pela Unidade Escolar:

- Desenvolver currículo funcional para os alunos;
- Desenvolver métodos e programas adequados;
- Elaborar e desenvolver o Plano Educacional Individual proposto a cada aluno;
- Registrar semanalmente os avanços e as necessidades dos alunos;
- Consolidar bimestralmente a avaliação dos alunos;
- Desenvolver a escolarização inicial aos alunos de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Desenvolver programa sócio educacional aos alunos de 15 a 30 anos;
- Encaminhar para outros programas ou recursos sociais os alunos que completarem 30 anos;
- Encaminhar para as escolas regulares os alunos com transtorno do espectro autistas de nível I, após o período transitório de 01 (um) ano na escola da instituição;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto Nº 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob nº 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS nº 001/98- Registro no CMDCA nº 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

- Encaminhar para as escolas regulares os alunos que já podem se beneficiar da educação inclusiva;
- Executar o Plano de trabalho proposto.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

4.1 Quadro de Recursos Humanos;

QTD	CARGO/ FUNÇÃO	HABILITAÇÃO TÉCNICA	CARGA HORARIA SEMANAL	TIPO DE VÍNCULO
01	Secretaria escolar/ Assistente administrativa	Curso Superior	40 horas semanais	CLT
01	Professor Artes	Superior Artes	21 aulas	MEI
01	Professor Educação Física	Superior Ed. Física	21 aulas	MEI
01	Monitor de aluno	Ensino médio completo	40 horas semanais	CLT
02	Cuidadores	Ensino médio completo	Prestador de serviço	MEI
01	Merendeira	Ensino médio completo	40 horas semanais	CLT
01	Auxiliar de serviços gerais	Ensino médio completo	40 horas semanais	CLT
01	Motorista	Ensino médio completo	40 horas semanais	CLT
01	Motorista	Ensino médio completo	Viagens/ transporte escolar	MEI

4.2 CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

META	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL MENSAL VALOR	TOTAL ANUAL+ FÉRIAS+ 13º VALOR	CONCEDENTE
01	Assistente administrativa/ Secretaria Escolar	R\$ 2.700,00	R\$ 36.000,00	Municipal
02	Professor Artes	R\$ 1.580,00	R\$ 18.960,00	Municipal
03	Professor Educação Física	R\$ 1.580,00	R\$ 18.960,00	Municipal
04	Monitor de veículo	R\$ 1.240,00	R\$ 16.533,33	Municipal
05	Cuidador	R\$ 1.300,00	R\$ 14.300,00	Municipal
06	Cuidador	R\$ 1.300,00	R\$ 14.300,00	Municipal
07	Merendeira	R\$ 1.370,00	R\$ 18.266,66	Municipal
08	Auxiliar de serviços gerais	R\$ 1.250,00	R\$ 16.666,66	Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

09	Motorista	R\$ 1.549,37	R\$ 20.658,26	Municipal
10	Motorista	R\$ 1.549,37	R\$ 18.592,44	Municipal
11	Encargos (FGTS,PIS,1/3férias)	R\$ 842,34	R\$ 9.000,00	Municipal
12	Combustível	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00	Municipal
13	Alimentação	R\$ 2.420,00	R\$ 24.200,00	Municipal
14	Serviços de terceiros	R\$ 2.519,00	R\$ 25.190,00	Municipal
15	Professor particular	R\$ 1.580,00	R\$ 15.800,00	Municipal

OBS: Os referidos cargos citados no quadro acima, são exclusivos do repasse deste chamamento.

- **Assistente Administrativo/ secretaria escolar:** Responsável pelo serviço de secretaria, realiza todas as funções distintas, manter os registros, os arquivos de documentações dos alunos e dos funcionários, responsável pelas prestações de contas dos convênios educação município, educação estado, assistência social, e outros recursos, registra e documenta todos os fenômenos que se processam no domínio da unidade escolar, permitindo seu funcionamento administrativo e afiançamento, responsável pela contabilidade geral da Entidade.
- **Professor de Artes:** Importante para que os alunos aprendam a fazer arte e a gostar dela ao longo da vida, tal ação envolve aspecto cognitivos e afetivos que passam pela relação professor (aluno e aluno/aluno entende-se a todos os tipos de relações que se articulam no ambiente escolar.
- **Professor de Educação Física:** Importante por desenvolver ações socioeducativas, sendo mediador entre o aluno e o processo de aprendizagem. As aulas são importantes em todos os seguimentos, pois promove o desenvolvimento integral do aluno, a vida saudável, a socialização, o espírito de equipe e a pratica do desporto.
- **Monitor de Veículo:** Profissional responsável por garantir a integridade física e moral dos alunos no trajeto de ida e volta até a escola. Dentro da escola, suas subs funções são as mesmas do inspetor de aluno.
- **Cuidador:** É quem atende as necessidades de cuidados pessoais e dá apoio nas atividades diárias com o auxílio dos professores.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

- **Merendeira:** Tem o papel fundamental na qualidade da merenda que será oferecida aos alunos, responsável por criar hábitos de uma alimentação saudável com o auxílio da nutricionista.
- **Serviços Gerais:** Realiza ações destinadas na conservação, organização e limpeza do ambiente escolar.
- **Motorista:** Responsável por buscar os alunos em suas residências, sendo na zona urbana e rural. Tendo responsabilidade em levar em passeios educativos.

Os valores dos salários e encargos são sob orientação do contador.

- **Combustível:** Verba destinada ao combustível que abastece a van, o ônibus e os carros da APAE.

Combustível referente a trajetos na zona Rural e Urbana, sendo a zona rural utilizado o total de 267 KM diário e a zona urbana utiliza o total de 55 KM diário.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSOS PUBLICOS

Os recursos financeiros serão liberados mensalmente no valor de **R\$ 30.000,00** totalizando o valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil) a serem distribuídos da seguinte maneira:

Parcelas	Recursos Disponibilizados	Recursos Disponibilizados				TOTAL
		Recursos Humanos/ Encargo/13º salário/ férias	Prestação de Serviços de Terceiros	Alimentação	Combustível/ Manutenção dos veículos	
1ª Março	R\$30.000,00	R\$21.561,00	2.519,00	R\$ 2.420,00	R\$ 3.500,00	R\$30.000,00
2ª Abril	R\$30.000,00	R\$21.561,00	2.519,00	R\$ 2.420,00	R\$ 3.500,00	R\$30.000,00
3ª Maio	R\$30.000,00	R\$21.561,00	2.519,00	R\$ 2.420,00	R\$ 3.500,00	R\$30.000,00
4ª Junho	R\$30.000,00	R\$21.561,00	2.519,00	R\$ 2.420,00	R\$ 3.500,00	R\$30.000,00
5ª Julho	R\$30.000,00	R\$21.561,00	2.519,00	R\$ 2.420,00	R\$ 3.500,00	R\$30.000,00
6ª Agosto	R\$30.000,00	R\$21.561,00	2.519,00	R\$ 2.420,00	R\$ 3.500,00	R\$30.000,00
7ª Setembro	R\$30.000,00	R\$21.561,00	2.519,00	R\$ 2.420,00	R\$ 3.500,00	R\$30.000,00
8ª Outubro	R\$30.000,00	R\$21.561,00	2.519,00	R\$ 2.420,00	R\$ 3.500,00	R\$30.000,00
9ª Novembro	R\$30.000,00	R\$21.561,00	2.519,00	R\$ 2.420,00	R\$ 3.500,00	R\$30.000,00
10ª Dezembro	R\$30.000,00	R\$21.561,00	2.519,00	R\$ 2.420,00	R\$ 3.500,00	R\$30.000,00

- **Obs. Os recursos devem ser repassados 5º dia útil de cada mês, seguindo os pagamentos da prefeitura.**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

RECURSOS MATERIAIS

Recursos:	Descrição:
Encargos Sociais	FGTS, DARF, IRRF, GPS, 13º, férias/rescisão, salários.
Prestação de Serviços de Terceiros	Limpeza do quintal (roçada), Revelação de fotos, carimbos e impressos, materiais, cópias coloridas, aluguel de máquina de copias, uniformes, contador, pedreiro, pintor, jardineiro, serralheria, despachante, contador, reparação de computadores, eletricitista, extintores, encanador, técnico fogão, montador de móveis, distribuidor botijão de gás, vidraçaria. Manutenção de equipamentos (geladeira, fogão, mesas, cadeiras, armários, tanquinho, impressora, prédio), manutenção dos veículos (ônibus, van, fiat e gol)
Combustível	Ônibus, Van, fiat, gol
Alimentação	Achocolatado, açúcar, arroz, bolachas, café, ervilha, extrato de tomate, farinha de trigo, feijão, fubá, gelatina, leite em pó, macarrão, margarina, aveia, maisena, farinha láctea, neston, óleo, ovo, purê de batata, sal, seleta de legumes, vinagre, almondegas, carne, frango, file de peixe, linguiça, verduras, frutas, sucos, refrigerantes, pão, farofa, farinha, ervilha, milho, massa de tomate, temperos, salsicha, maionese, alimentos em geral.

RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES

A sede da organização possui uma área construída com espaço adequado;

Nº DA ORDEM	QUANTIDADE
Carteiras	70
Mesas de alunos	70
Lousas	05
Mesas de professor / escritório	13
Cadeiras de professor /escritório	12
Aparelho de som	05
Armários	13
Geladeiras	01
Freezer	02
Tanquinho	01
Computadores	01



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE

Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.183/91 – Decreto N.º 1.263 – Utilidade Pública Estadual- Decreto N.º 43.874/99

– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98

Filiada à Federação sob n.º 792/91

Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS n.º 001/98- Registro no CMDCA n.º 001/99

Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987

CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97

CNPJ N.º 55.675.433/0001-39

Mesa de reunião	01
Fogão industrial	01
Aparelho de TV	01
Refeitório mesas	03
Bancos/ refeitórios	06
Balcão de oficinas	03
Impressora	02
Copiadora	01
Vídeo game	01
Aparelhos telefônicos	02

CONTRA PARTIDA DA ENTIDADE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 900,00	Reparos do Prédio/ parte elétrica.
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEOS	R\$ 400,00	Material esportivo /Capacitação equipe.


MARCOS AURELIO ARANTES LAVOURA
CPF n.º 022.204.108-03
PRESIDENTE DA APAE


CLEODETE DOMINGUES DA SILVA
CPF n.º 074.272.448-42
RESPONSÁVEL TÉCNICO